

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 166, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concede adicional de sobreaviso a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 697/2007 e Decreto Municipal nº 010/2007,

CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **adicional de sobreaviso** na razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir de 06 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

l

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

